



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-6000

ATA DE JULGAMENTO

Dispensa de Licitação nº 149/2024

Processo Administrativo nº 271/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 476/2024, para deliberar sobre o Procedimento Administrativo acima citado.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a Comissão Permanente de Licitações a proposta financeira da seguinte empresa:

Empresa	Serviço	Orçamento
ECUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 55.719.586/0001-30	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painel gradil revertido.	R\$ 27.488,14

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteiam a contratação por processo de dispensa de licitação, em razão do valor conforme dispõe a Lei 14.133, II.

Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para prestação de serviços de descritos a cima, o mesmo totaliza R\$ 27.488,14 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais com quatorze centavos) que o preço é justo e compatível para o serviço contratado e com os preços praticados pelo mercado, conforme orçamentos físicos apresentados no processo.

Publicado o aviso de dispensa pelo período de 03 (três) dias, nenhuma outra empresa apresentou propostas.

Desta maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar.

PATRÍCIA GUIMARÃES
Presidente

PAMELA GASPARINI DE JESUS
Membro

BRUNIELI TELES DA SILVA
Membro